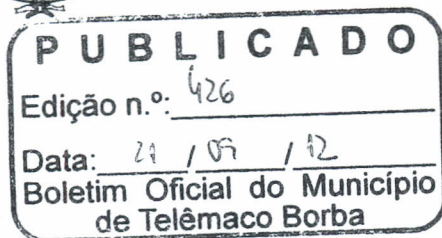




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



LEI N.º 1950

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 961.534,72."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 961.534,72 (Novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		FONTE	VALOR
01	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
070 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	200.000,00
080 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	70.000,00
170 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	20.000,00
190 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	50.000,00
240 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0-1-000	100.000,00
300 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			540.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		FONTE	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
5080 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-000	155.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Manutenção das Atividades PAM e Clínica da Mulher		
5310 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	110.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
5460 - 3390.30.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	116.534,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			421.534,72

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	961.534,72
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ R\$ 961.534,72 (Novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
010 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
020 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	25.000,00
030 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	35.000,00
040 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	150.000,00
01	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
060 - 3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0-1-000	2.000,00
110 - 3190.46.00	Auxílio Alimentação	0-1-000	2.000,00
120 - 3190.67.00	Depósitos Compulsórios	0-1-000	2.000,00
210 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	15.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

220 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	15.000,00
230 - 3390.37.00	Locação de Mão de Obra	0-1-000	3.000,00
250 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-1-000	5.000,00
260 - 3390.67.00	Depósitos Compulsórios	0-1-000	3.000,00
270 - 3390.91.00	Sentenças Judiciais	0-1-000	3.000,00
290 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-000	10.000,00
01	Poder Legislativo		
	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.002			
	Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal		
01.031.0101.1001			
310 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	260.000,00
310 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	421.534,72
TOTAL DE CANCELAMENTOS			961.534,72

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2012.

Roberto Stock

Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo de Araújo
Prefeito